

Estudo Económica — Financeiro

ANEXO

Tabela de taxas e outras receitas municipais	Custos administrativos							Custos da actividade pública local			Taxa (euros)	Componente conceptual utilizada	
	Ordenado base (euros)	Enc. Sociais (%)	Total ordenado (euros)	Hora/mês	Custo hora/dia (euros)	Custo hora/minuto (euros)	N.º minutos de execução	Custos directos	Custos indirectos	Coefficiente teórico			
Artigo 98.º Guarda-Nocturno													
1 — Licença inicial trienal incluindo a emissão do cartão.	878,96	58 %	1388,76	140	9,92	0,17	62	10,25	14,88	43,75	68,88	Componente Económica e do Benefício Individual — Corresponde a 3,5 % sobre o valor mínimo cobrado pelo Pagamento Especial por Conta sobre o V.N. — traduz o benefício resultante da actividade do particular, obtido com a remoção do obstáculo jurídico.	
2 — Renovação da licença (trienal).	878,96	58 %	1388,76	140	9,92	0,17	37	6,12	8,88	37,50	52,50	Componente Económica e do Benefício Individual — Corresponde a 3 % sobre o valor mínimo cobrado pelo Pagamento Especial por Conta sobre o V.N. — traduz o benefício resultante da actividade do particular, obtido com a remoção do obstáculo jurídico.	

3 de Junho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Joaquim Gomes Pedro*.

201902336

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARES

Aviso (extracto) n.º 11103/2009

Para cumprimento do disposto na alínea b), n.º 1 do artigo 37.º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna público, que por despacho de 02 de Janeiro, por alteração de posição remuneratória, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o seguinte trabalhador:

Manuel José Almeida da Silva Afonso, na categoria de Técnico Superior, com a remuneração mensal de €2.437,29, com efeitos a 01 de Janeiro de 2009;

11 de Fevereiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Lopes Gonçalves Barbosa*.

301868593

Aviso (extracto) n.º 11104/2009

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de 21 de Maio de 2009, foi concedida ao Assistente Operacional, Amadeu Fernandes Martins, licença sem remuneração por nove meses, com início no dia 8 de Junho de 2009, ao abrigo e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 234.º e artigo 235 da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

21 de Maio de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Lopes Gonçalves Barbosa*.

301836435

Declaração de rectificação n.º 1531/2009

No aviso (extracto) n.º 10402/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 2 de Junho de 2009, foi indicado, por lapso, o seguinte: "...Francisco Augusto Pimenta Soares, na categoria de

Coordenador Técnico, com a remuneração mensal de €1.156,85, com efeitos a 16 de Janeiro. Assim, onde se lê: "...Francisco Augusto Pimenta Soares, na categoria de Coordenador Técnico, com a remuneração mensal de €1.156,85, com efeitos a 16 de Janeiro", deve ler-se: "Coordenador Técnico, com a remuneração mensal de €1.156,85, com efeitos a 01 de Janeiro de 2009".

2 de Junho de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Lopes Gonçalves Barbosa*.

301868699

CÂMARA MUNICIPAL DO BOMBARRAL

Aviso n.º 11105/2009

Designação de um técnico de informática do grau 2, nível 2

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12 — A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 1 de Junho de 2009, na sequência de concurso interno de acesso limitado, designei, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no posto de trabalho de técnico de informática do grau 2 nível 2, Mário Miguel Tapadinhas Garrido Cavalheiro da Costa — 18 valores, único candidato ao concurso acima referido, aberto por aviso publicado no site oficial do Município e em outros locais de uso e costume, em 02.01.2009.

Isento de fiscalização prévia, nos termos do artigo 114.º, n.º 3, alínea c), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

2 de Junho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Luis Alberto Camilo Duarte*.

301874392